

**DECRETO Nº 19033/2022**

**Concede permuta entre as servidoras Ana Paula Righes (permutante) e Luciana Della Justina Gomes (permutada).**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Permuta da servidora, **ANA PAULA RIGHES** (permutante), portadora da Cédula de Identidade n.º 8.095.416-6/PR e do CPF/MF n.º 061.228.049-75, matrícula funcional 18869-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Anos Iniciais), nomeada em 16 de setembro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Santa Luzia, município de Dois Vizinhos, pela servidora **LUCIANA DELLA JUSTINA GOMES** (permutada), portadora da Cédula de Identidade n.º 8.115.832-0/PR e do CPF/MF n.º 041.346.279-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com carga horária de 20 horas semanais lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Lei 1416/2008, art. 64 e suas alterações e protocolo nº 79829/2022, a partir de 01 de fevereiro de 2022 por período indeterminado.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças